

## EDITAL N.º 033/2019 – CONVOCAÇÃO HRNP

O **Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do PR**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 12.093, de 03 de setembro de 2014, considerando o disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal; considerando os termos do § 7º, artigo 13 da Lei nº 17.959 de 11/03/2014; considerando o disposto § 3º, artigo 24 do Decreto nº 12.093/2014, bem como a autorização do Conselho Curador conforme Resoluções nº 012 e 015/2019, resolve

### TORNAR PÚBLICA

A quarta CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado que escolheram a unidade hospitalar HRNP– Hospital Regional do Norte Pioneiro, de acordo com as regras contidas o Edital nº 001/2019.

Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer no Hospital Regional do Norte Pioneiro – Rua Genor Juliano, 11 – Santo Antônio da Platina - Paraná - Entrada saguão principal, no dia 04/11/2019, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00:

Função: ASSISTENTE DE FARMÁCIA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
SANDRA MARIA NOGUEIRA	69421130 PR	9			66.00

Função: ASSISTENTE SOCIAL					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
DEBORA PEREIRA DA SILVA GINES	68328462 PR	7			90.00
ELAINE SOARES DO NASCIMENTO	86501473 PR	8			82.00

Função: ENFERMEIRO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
HELOISA APARECIDA DA SILVA	95210147 PR	24			84.00
HERIKA DE JESUS SCATAMBULI	101828107 PR	25			84.00

ALINE CRISTINA PEREIRA	90274953 PR	26			84.00
ANDRÉIA FERREIRA PAULO	254622318 SP	27			84.00
AMANDA FERREIRA TARDELLI	92609715 PR	28			82.00
MARIA LUCIA ERTEL	52576750 PR	30			80.00
ADENILSON FRANCISCO DA SILVA	152027516 PR	31			80.00

Função: FARMACEUTICO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
MAURO ZANATTA JUNIOR	61609857 PR	8			80.00

Função: FISIOTERAPEUTA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
JOYCE LEMOS	97736758 PR	13			80.00
BRUNO VICTOR DE MORAES	3302716111 SP	14			80.00
LUCIANA CRISTINA ZAMBON	53606938 PR	15			80.00

Função: MOTORISTA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
WELLINGTON JOSE BOTELHO	58972452 PR	4			70.00

Função: NUTRICIONISTA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
VANESSA RIBEIRO GONCALVES	93093763 PR	6			70.00

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
ERICA DA SILVA	90576992 PR	13			72.00
ANA FLAVIA WAHL DE CARVALHO MECIAS	92060705 PR	14			72.00
NEILA DO ROSARIO BERTOLINI DA SILVA	64342622 PR	15			72.00
AMANDA BRAGA MORO CONQUE	126408498 PR	16			72.00

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
MARIA CRISTINA LUCIANO	76348120 PR	65			60.00
GIOVANA CANDIDA DA CUNHA	130670873 PR	66			60.00
AMANDA CRISTINA DE FREITAS CRAVEIRO	104298079 PR	67	5		58.00
KEILA MOTA DE OLIVEIRA	204157564 RJ	68			54.00
SABRINA DA SILVA DOS SANTOS	134301341 PR	69			50.00

FERNANDA NOGUEIRA MONTANHA	76229635 PR	70			50.00
CRISTIANE CARDOSO LIMA	82543090 PR	71			50.00
EDVALDO LUIZ MENDES	461356594 SP	72			50.00
SIRLEI APARECIDA GONCALVES	76722510 PR	73	6		50.00
ADNA LOURDES DE CERQUEIRA	62801921 PR	74			50.00
GISELE APARECIDA DA SILVA ARAJO NASCIMENTO	306213205 SP	75			50.00
LEILA ALEIXO DE OLIVEIRA	80425546 PR	76			50.00
ROSILENE NAZILDA DE ANDRADE POKLEM	104968570 PR	77			50.00
FRANCISCO ANTONIO SALDARRIAGA	V601681P DF	78			48.00

Função: TÉCNICO DE RADIOLOGIA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
ELY DANIEL DA SILVA MARQUES GATTO	16485084 AM	4			74.00

Conforme edital 001/2019, item 7., os candidatos devem realizar a **COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO**:

## 7. CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação é composta por fase única, de comprovação de títulos, e de contratação, condicionada à existência de vaga. A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada Hospital e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência. Quando a convocação ocorrer o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 7.9.1 e 7.9.2.

7.8 Comprovação De Títulos: Para a comprovação de títulos, conforme item 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos e divulgados na convocação, portando os documentos abaixo, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original:

a) comprovante de inscrição;

b) documento de identidade – Podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

- I. - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- II. - Título de Eleitor Digital (e-Título);
- III. - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Além do documento original, pode ser comprovada pela Carteira de Trabalho Digital;
- IV. - Passaporte brasileiro (ainda que vencido);
- V. - Carteira nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN (ainda que vencida), ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital - CNH Digital;
- VI. - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- VII. - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- VIII. - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.1;

d) Para a função de motorista, além dos documentos mencionados no item 5.1.1, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “C”, com EAR (Exerce Atividade Remunerada) e Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN.

e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.2;

f) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.3 e 5.1.3.1;

g) Autodeclaração de pessoa negra homologado nos termos do item 4.6.4, modelo do Anexo III, para candidatos inscritos como pessoa negra;

h) Laudo médico para inscritos como Pessoa com Deficiência, nos termos do item 4.7.5, modelo do Anexo III.

7.9 Contratação – O candidato somente estará apto para a contratação quando:

a) Comprovar os títulos e demais documentos;

b) Existir vaga para a contratação quando convocado.

7.9.1 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de celular de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:

a) Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972. Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;

b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

1. Carteira de Identidade;
2. Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
3. Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
4. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;
5. Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;
6. Comprovante do número do CPF impresso da página eSocial, Consulta à Qualificação Cadastral – CQC.

- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;
- d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do Portal eSocial – CQC;
- e) Comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (caso necessário, a FUNEDAS fornecerá a carta de abertura, após a entrega do restante da documentação);
- f) Comprovante de endereço atual;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;
- h) Título de eleitor e comprovante da última votação, que podem ser substituídos pela Certidão de Quitação Eleitoral.
- i) Duas fotos 3 X 4. 7.9.2 Para ser contratado pela FUNEDAS, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados e/ou preenchidos:
  - a) Carteira de Vacinação de Adulto atualizada.
  - b) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fórum(s) do(s) Município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor, sendo que pode solicitar também através do site da Polícia Civil do Estado do Paraná - <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?Conteudo=102> );
  - c) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal. A emissão é solicitada on-line no site do Ministério da Justiça ou no site da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no

edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo Anexo III);

e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo Anexo III).

f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015.

g) Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu. O candidato será encaminhado pelo setor de Recursos Humanos, para os exames e consulta necessários para emissão deste documento e somente será contratado se o resultado for APTO.

Curitiba, 28 de outubro de 2019.

Marcello Augusto Machado  
**Diretor Presidente da FUNFEAS**

Ana Lucia de Oliveira Ferret  
**Presidente da Comissão Organizadora do PSS**